



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5320 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

**DA DENOMINAÇÃO À RUA “46”, SITUADA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS DE RUA ANTONIO BISIGATI (PICHETTI).**

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso “I”, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “46”, situada no Parque das Laranjeiras passa a denominar-se **RUA ANTONIO BISIGATI (PICHETTI)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 98/2012  
Autoria: Vereador José Fernandes Filho

**CM-SECRETARIA**

Lei 5.320  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM 22/09/12

**JÂNIA M. R. DA SILVA**  
Secretário Legislativo